



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 222/2015


O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, no exercício de REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora **JOSEFA RODRIGUES COSTA DE AQUINO**, matrícula SIAPE nº 1611372, ocupante do cargo de Administradora, nível de classificação E, Capacitação 4, do Padrão 05 para o Padrão 06, a partir de 04/09/2015, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.002188/15-06.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de setembro de 2015.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor